

Circular nº46 – ESS - 2023

Nos termos do disposto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto, conjugado com o artigo 17º do Regulamento nº 540/2011 de 07 de outubro, comunica-se que o Enfermeiro Joni André Borges Madureira, ficou *aprovado* nas provas públicas para Atribuição do Título de Especialista, na área de Enfermagem.

ESS-UTAD, 28 de agosto de 2023

A Presidente da Escola



(Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro)